



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

INDICAÇÃO Nº 208 / 2021 PROTOCOLO SOB Nº 238

DATA: 23, 02, 21

HORA: 14:00

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIA, que envie a esta Augusta Casa Legislativa, projeto de lei que conceda desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e possível redução de taxas nas contas de Água a serem enviadas pelo DEMSUR as vítimas da enchentes e deslizamentos de terra, ocorrido entre os períodos de chuvas de dezembro 2020 a fevereiro de 2021, bem como de imóveis situados em áreas de risco, independente do pagamento ser efetuado em cota (única ou de forma parcelada, a ser regulamentado pelo poder executivo)

JUSTIFICATIVA:


No período dezembro 2020 a fevereiro de 2021 o Município de Muriaé vem sofrendo desastres naturais. Não são poucas as enchentes, alagamentos e desmoronamentos havidos em diversos locais da área municipal, conforme extenuantemente repercutido pela grande mídia. Face ao exposto, não pode o Município de Muriaé furtar-se da necessidade de tutelar seus cidadãos, quanto mais impor gravame ainda maior àqueles que residem nesses locais que já foram vítimas de tais desastres, que em sua totalidade situam-se em áreas de risco. Logo assim, a presente indicação tem o principal objetivo, de dar auxílio aos cidadãos vitimados, facilitando a recuperação e a reconstrução dos bens atingidos, de forma a reafirmar o compromisso do município com a população da cidade, concedendo o presente benefício fiscal, à imóveis que sofreram danos em razão de eventos da Natureza.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.


Miram Facchini
Vereadora - PP


Ademar Camerino
Vereador MDB